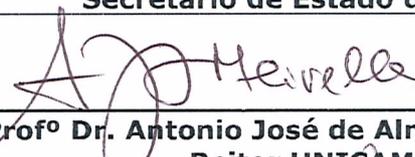
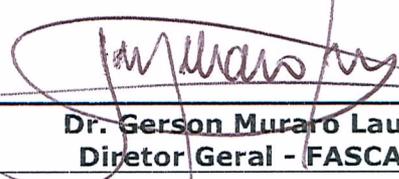


**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**

<b>CONVENENTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>CONVENIADA</b>	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP com interveniência da FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA
<b>CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM</b>	24/11/2017
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio: Corujão da Saúde - Oncologia
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Convênio
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Convênio
	<input type="checkbox"/> Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Convênio: IDENTIFICAR AJUSTE
	<input type="checkbox"/> Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Convênio: IDENTIFICAR PROGRAMA
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 25 de outubro de 2021.
<b>PELA CONVENENTE</b>	 <b>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn</b> Secretário de Estado da Saúde
<b>PELA CONVENIADA</b>	 <b>Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles</b> Reitor UNICAMP
<b>PELA INTERVENIENTE</b>	 <b>Dr. Gerson Muraro Laurito</b> Diretor Geral - FASCAMP

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP

Nº DO CONVÊNIO: (1): 001.0500.000060/2017

TIPO DE CONCESSÃO: (2) HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 17.200,00

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (3) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Cargo: Reitor da Unicamp  
CPF: 015.869.178-46

**Responsáveis que assinaram o ajuste /ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

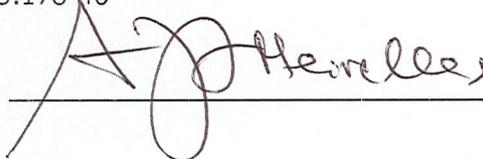
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Cargo: Reitor da Unicamp  
CPF: 015.869.178-46

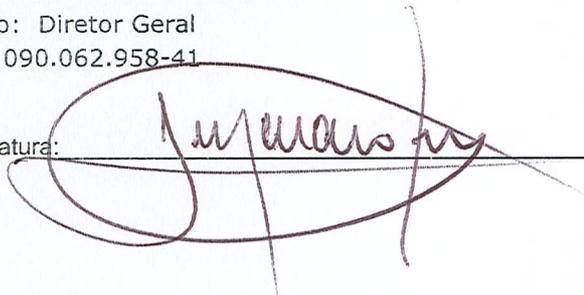
Assinatura: \_\_\_\_\_



**PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):**

Nome: Dr. Gerson Muraro Laurito  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 090.062.958-41

Assinatura: \_\_\_\_\_



- (1) Quando for o caso.  
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.  
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas  
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 06/21**

**Processo Origem nº 001.0500.000060/2017**  
**Processo 2021 SES PRC-2020/50976**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **24/11/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, COM A INTERVENIÊNCIA DA **FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENENTE** e de outro a **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, entidade autárquica de regime especial com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, s/nº, Campinas - São Paulo, com CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu **Reitor Profº Dr. Antonio José de Almeida Mirelles**, casado, engenheiro de alimentos, RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e com a interveniência da **Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP**, com sede à Rua Vital Brasil, 200 – 2º andar – Cidade Universitária – Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP, CNPJ nº 17.893.567/0001-37, neste ato representada por **Diretor Geral, Dr. Gerson Muraro Laurito**, casado, RG nº 8.438.136-X, CPF nº 090.062.958-41, doravante denominada **INTERVENIENTE** e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONVENIAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, do presente Convênio assinado em 24/11/2017, conforme redação abaixo:

..."

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", a **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de outubro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 50 43, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio, conforme Instruções do TCESP.**

**CUSTEIO**

**UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43**

**FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR**

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 (R\$)	TA 04/2021 (R\$)
Janeiro	4.075.000,00	-	-	-
Fevereiro	3.763.818,00	500.000,00	-	-
Março	3.763.818,00	500.000,00	-	-
Abril	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-
Maio	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-
Junho	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-
Julho	3.763.818,00	-	-	1.250.000,00
Agosto	3.763.818,00	-	-	1.250.000,00
Setembro	3.763.818,00	-	-	-
Outubro	3.763.818,00	-	-	-
Novembro	3.763.818,00	-	-	-
Dezembro	3.763.818,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>45.476.998,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

MÊS	TA 05/2021 (R\$)	TA 06/2021 Projeto Especial (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	600.000,00	-
Outubro	600.000,00	<b>5.734,00</b>
Novembro	-	<b>5.733,00</b>
Dezembro	-	<b>5.733,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>17.200,00</b>

... "

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

...  
**II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS**

...  
**II.5 – PROJETO ESPECIAL: “CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA” – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021**

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Esogastroduodenoscopia	-	-	20	20	<b>40</b>
RM Crânio com Sedação	-	8	16	16	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>80</b>

Serão considerados integrantes do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda “Corujão da Saúde”) e sistema “Gestão em Saúde”, para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...

**ANEXO TÉCNICO II**  
**SISTEMA DE PAGAMENTO**

...

II.5 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, no início do exercício 2022, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

...”

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do convênio.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

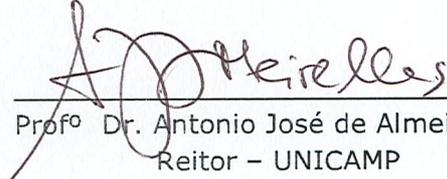
**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

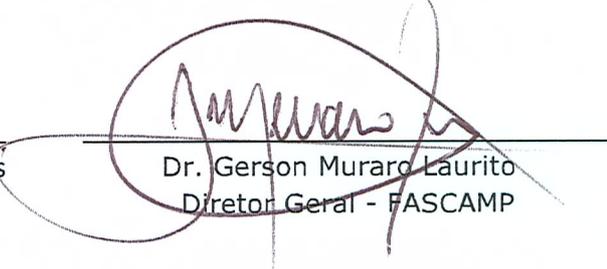
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

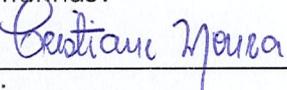
São Paulo, 25 de outubro de 2021.

  
Dr. Jeancarolo Gorinche  
Secretário de Estado da Saúde

  
Prof.º Dr. Antonio José de Almeida Meirelles  
Reitor - UNICAMP

  
Dr. Gerson Muraro Laurito  
Diretor Geral - FASCAMP

Testemunhas:

1)   
Nome:  
R.G.: 27392145

  
Nome:  
R.G.: 43794668-X



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio José de Almeida Meirelles**, CPF **015.869.178-46**, atesto que na data de **04/10/2021 às 12:40:50** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tomze@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**C8B822734D26100737CB03C2F9FE3DD7DCBA2E04604E4CD0E2F9EBE18E7**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0784b8af-fe48-448a-acf3-5b06f4559aef**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Gerson Muraro Laurito**, CPF **090.062.958-41**, atesto que na data de **07/10/2021** às **13:27:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **patricia@fascamp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**62CE60C743637D79CA3AF2EBBFB03F39AC8D1D4212F433C9216FFA04C**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**3c3fb15e-4931-4cbc-b4b0-913ad1a20ab8**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

